

DECRETA:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## DECRETO Nº 1414

## DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso I, 14 "caput" 15, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

Professor P 1

de natureza jurídica Estatuário, de provimento		símbolo	E	nívol	A
		, SIMDOIO <u></u>		IIIVEI	
padrão <u>I</u> o Sr. (a) <u><b>Edna Vel</b></u>	080				
que recebe neste ato a matrícula - MASPM, de nú	mero <u>125336</u>				
Parágrafo único - As atribuições dispostos na Lei Municipal 1456/93, que trata					cargo, estão
ART. $2^\circ$ - $O(a)$ servidor(a) ora non partir desta data, o qual se lençará em at Administração.					
ART. 3º - Após tomar posse, o serv lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.	idor ora nomeado, entr	ará em exercício ju	nto ao De	partamento pa	ara o qual for
ART. 4 <sup>a</sup> - Revogam-se as disposições	em contrário, entrando es	ste Decreto em vigor	na data de	sua publicação	0.
	ARCOS, <u>25</u>	DE <u>fevere</u>	i ro	DE 199	4
	Plich	R.U.J.	·	<del></del>	
	PREFEITO MUNICI	PAL /			
	Antoo	wifus	·		
	DIRETOR DE ADMINIST	ração (		•	